

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### MUNICÍPIO DE SABAÚDIA

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS 001/2025

A Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários do Município de Sabáudia instituída pela Portaria nº 264/2025, de 12 de junho de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal de Sabáudia TORNA PÚBLICA a lista final de classificação dos aprovados no processo seletivo de estagiários com remuneração nº 001/2025.

##### - ADMINISTRAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|------------------------|-------------------|
| 01            | GABRIELA AMORIM SANTOS | 14                |

##### - ARQUITETURA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|--------------------------|-------------------|
| 01            | SOPHIA TRAVASSOS ROSATTI | 16                |

##### - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|--------------------------------|-------------------|
| 01            | ANNY VITÓRIA APARECIDA PEREIRA | 13                |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)



---

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### - DIREITO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|----------------------------------|-------------------|
| 01            | RAFAELA BELANSON AZEVEDO         | 15                |
| 02            | ARTHUR FRANCISCO MOREIRA MARIANO | 15                |
| 03            | LUIZ EDUARDO RAMOS DA SILVA      | 15                |
| 04            | MARCELA LUANA TACARI PORFIRIO    | 14                |
| 05            | BRUNA RAFAELA DE FREITAS         | 13                |
| 06            | GUILHERME VIANA GALIANI          | 12                |
| 07            | GIOVANNA EDUARDA PARDINHO        | 11                |

#### - EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME               | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|--------------------|-------------------|
| 01            | DIÓGENES BIANCHINI | 14                |

#### - ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                          | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|-------------------------------|-------------------|
| 01            | SORAYA HELLEN FELIX DOS ANTOS | 15                |

#### - ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|------------------------|-------------------|
| 01            | ELCIO MINELLI N. LIMA  | 15                |
| 02            | MARIANA FURLAN SILVA   | 14                |
| 03            | FELIPE JAGELSKI        | 14                |
| 04            | ANA LUIZA R. DA SILVA  | 14                |
| 05            | LARISSA R. DOS SANTOS  | 14                |
| 06            | GABRIEL F. S. DA SILVA | 14                |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

|    |                                |    |
|----|--------------------------------|----|
| 07 | ANA CAROLINA DE CARVALHO       | 14 |
| 08 | ANA LUISA A. SANTOS            | 14 |
| 09 | ANA CLARA G. VASCOVE           | 13 |
| 10 | ERIKA BELANÇON                 | 13 |
| 11 | COBELLY DA S. MIRANDA          | 13 |
| 12 | POLIANE DE P. OLIVEIRA         | 13 |
| 13 | GIOVANA M. DE OLIVEIRA         | 13 |
| 14 | EDUARDA N. DA SILVA            | 13 |
| 15 | DAYNI VITORIA C. DA SILVA      | 13 |
| 16 | BEATRYZ KAUANY DA SILVA SANTOS | 13 |
| 17 | INGRID NATÁLIA DOS SANTOS      | 13 |
| 18 | RENATA ALEXANDRA DA SILVA      | 13 |
| 19 | ERIKA MILENI TOLEDO            | 12 |
| 20 | EWYLYN CASSEMIRO OTONI         | 12 |
| 21 | VITOR ROMANO PAULINO           | 12 |
| 22 | FERNANDO AUGUSTO B. MATARA     | 12 |
| 23 | NATALY GABRIELLI FIGUEIREDO    | 12 |
| 24 | MATHEUS CANONICO LOPES         | 12 |
| 25 | ANNA BEATRIZ C. BINDA          | 12 |
| 26 | LUIS MIGUEL PEREIRA            | 11 |
| 27 | THAMIRES TELES DE JESUS        | 11 |
| 28 | AMANDA CARMARGO DE SOUZA       | 11 |
| 29 | NICOLE PIVA PEREIRA            | 11 |
| 30 | LORENA LOURENÇO SILVA          | 10 |
| 31 | RAFAELA V. AMORIM SANTOS       | 10 |
| 32 | BRUNA ROMEIRO RODRIGUES        | 10 |
| 33 | KAIO FELIPE V PINTO            | 10 |
| 34 | KAWANE MARCELINO F. DA SILVA   | 09 |
| 35 | MANUELA C. INFANTE             | 09 |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### - FARMÁCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|---------------------|-------------------|
| 01            | SABRINA NICASTRO    | 14                |
| 02            | ISADORA S. BELANÇON | 13                |

#### - HISTÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                 | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|----------------------|-------------------|
| 01            | HUDSON D. NICASTRO   | 16                |
| 02            | ADRIAN L. N. MARIANO | 11                |

#### - MATEMÁTICA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|-------------------------|-------------------|
| 01            | MARIA JULIA V. GALIANI  | 16                |
| 02            | JULIA C. FORATO FREITAS | 14                |

#### - PEDAGOGIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                          | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|-------------------------------|-------------------|
| 01            | LETICIA C. BELANÇON           | 14                |
| 02            | ANA VIVIAN D. FRANÇA          | 13                |
| 03            | MARIANA C. DA SILVA           | 13                |
| 04            | ERICA DE CÁSSIA V. DE AZEVEDO | 12                |
| 05            | LETICIA DA SILVA              | 10                |
| 06            | ANA CAROLINE DELBORE FIEL     | 08                |
| 07            | WERIKA C. VIANA PARDINHO      | 04                |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### - PSICOLOGIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|----------------------------|-------------------|
| 01            | LUIZ OTÁVIO T. GIBIN       | 15                |
| 02            | CAMILA PASCHOAL DE CAMARGO | 14                |
| 03            | ISABELLA CAROLINA PARDINHO | 10                |
| 04            | ANA CAROLINA P. BORTOLO    | 08                |
| 05            | NATALY C. HUBARYK          | 07                |

#### - SERVIÇO SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|------------------------|-------------------|
| 01            | SARA ISABELLA DA SILVA | 15                |
| 02            | MARIA V. DE OLIVEIRA   | 15                |

#### - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                        | NÚMERO DE ACERTOS |
|---------------|-----------------------------|-------------------|
| 01            | ISABELLY N. F. SANTOS       | 15                |
| 02            | BRUNA E. SIMPLICIO          | 15                |
| 03            | JOSIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  | 14                |
| 04            | GABRIELE C. CORREIA         | 14                |
| 05            | BEATRIZ CALIXTO BELANÇON    | 14                |
| 06            | MARIA EDUARDA DA CRUZ       | 14                |
| 07            | CAMILLA VITORIA P. DA SILVA | 13                |
| 08            | LETICIA SALES               | 12                |
| 09            | VICTOR DOS SANTOS           | 11                |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

|    |                             |    |
|----|-----------------------------|----|
| 10 | INGRID VITORIA DOS SANTOS   | 11 |
| 11 | ISABELA DÁRIO GUILHEN       | 11 |
| 12 | LUIZ G. LUCINDO ALVES       | 10 |
| 13 | VICTOR O.C. BARBOSA         | 10 |
| 14 | MARTA VITÓRIA O. DOS SANTOS | 09 |
| 15 | SOFIA RODRIGUES DE SOUZA    | 09 |

Sabáudia, 28 de julho de 2025.

**SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORTARIA Nº 264/2025

**EDSON HUGO MANUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº358/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **LUIZ CARLOS BATISTA GOMES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.324.409-XX, matrícula nº1349587, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 09 (NOVE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **LONDRINA-PR**, nos dias letivos 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11/07 do mês de julho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 28 de julho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº359/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **GABRIEL AUGUSTO MAZZARÃO DA SILVA**, CPF: XXX.330.299-XX, matrícula nº525, estatúário efetivo no cargo de auxiliar administrativo, nomeado Controlador Interno, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para participar da capacitação **“CURSO PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIA NA GESTÃO PÚBLICAS”**, a ser realizado na cidade de **CURITIBA – PR**, com saída programada para o dia 05/08/2025 às 8:00h, e retorno previsto para 08/08/2025 às 19h. Meio de transporte: **Chevrolet Onix – Placa: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 28 de julho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº360/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF:XXX.054.518-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de viagem a cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**. Com saída no dia 28/07/2025 às 5:00h e previsão de retorno no dia 28/07/2025 às 17:30h. Tendo como finalidade transportar os pacientes **MARLENA APRECIDA MENEGASSI** e **ANTONIO CARLOS CARDOSO** ao Hospital Regional de Cornélio Procópio, localizado no município de Cornélio Procópio – PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF** - PLACA: **BDU-7F48**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 28 de julho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº361/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI**, estatutário efetivo, matrícula nº416, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, CPF: XXX.468.069-XX, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para custeio de viagem a cidade de **FAXINAL-PR**. Com saída no dia 28/07/2025 às 08:00 e estimativa de retorno no dia 28/07/2025 às 16:00, com a finalidade de transportar a paciente **MARIA APARECIDA DE JESUS** ao Hospital Juarez Barreto, localizado no município de Faxinal - PR, para realização de consultas e/ou exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** – Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 28 de julho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### ANEXO II

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM

Este Termo Transferência de Bem é celebrado entre duas entidades distintas, visando regulamentar a cessão temporária ou definitiva de bens móveis de propriedade de uma entidade para o uso em outra entidade, com a transferência de domínio por prazo determinado ou definitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

##### DAS PARTES:

**CEDENTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO neste ato representada por

**REPRESENTANTE LEGAL:** VALENTIM ZAMPIERE

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE neste ato representada por

**REPRESENTANTE LEGAL:** RONDINELLI UBIRAJARA DA SILVA

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o empréstimo gratuito e temporário ou definitivo?

R.: Definitivo

Referente ao(s) seguinte(s) bem(ns) patrimonial(ais) do(a) CEDENTE para o(a) CESSIONÁRIA:

##### PATRIMONIO:

| Número do Patrimonio                 | Descrição do Patrimônio            | Valor do bem R\$ |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| PATRIMONIO 15463 - PLACA PMS-0037    | MINI PÁ CARREGADEIRA DSL5CR BOBCAT | 192.000,00       |
| PATRIMONIO 9745 – PLACA AZA-9745     | CAMINHÃO AGRALÉ – 14000 6X2        | 219.900,00       |
| PATRIMONIO 1780 – PLACA AGS-7501     | CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1513        | 45.000,00        |
| PATRIMONIO AEM-4675 – PLACA AEM-4675 | FORD F1000                         | 1,00             |
| PATRIMONIO PMS-0006 – PLACA PMS-0006 | PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN           | 62.000,00        |

**Parágrafo Primeiro:** O(s) bem(ns) objeto(s) deste empréstimo temporário ou definitivo encontram-se em:

**(PMS-0037 – Encontra-se em um ótimo estado de conservação e em operação**

**AZA-9745 – Encontra-se em bom estado de conservação e em operação**

**AGS-7501 – Encontra-se em estado regular, mas em operação**

**AEM-4675 – Encontra-se em estado ruim, mas operando**

**PMS-0006 – Encontra-se em estado regular, mas em operação).**

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO TEMPORÁRIO:

O prazo de empréstimo será de \_\_\_\_\_ dias, com início em \_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo será prorrogado sem aviso prévio por mais 30 dias, se repetindo sempre que não houver manifestações das partes.

**Parágrafo Segundo:** O empréstimo poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de, no mínimo, **10 DIAS** corridos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS:

O CESSIONÁRIO se compromete a utilizar o bem emprestado exclusivamente para a execução de atividades sendo vedada a sua sublocação, comodato, empréstimo a terceiros ou qualquer outra forma de cessão ou uso que desvie da finalidade aqui estabelecida.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

São obrigações do(a) CESSIONÁRIA:

- I. Zelar pela conservação e integridade do bem emprestado, promover a segurança e proteção do bem contra roubo, furto, danos e demais sinistros, devolver o bem ao CEDENTE no mesmo estado em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular e previamente acordado entre as partes, ao término do prazo de empréstimo ou na rescisão antecipada, comunicar imediatamente ao CEDENTE qualquer dano, extravio, furto, roubo ou sinistro envolvendo o bem emprestado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES:

O CESSIONÁRIA será integralmente responsável por quaisquer danos, perdas ou extravios do bem emprestado ocorridos durante o período de empréstimo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos.

SABÁUDIA, 25 DE julho DE 2025.

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

CEDENTE  
Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento  
Valetim Zampieri

CESSIONÁRIO:  
Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente  
Rondinelli Ubirajara da Silva

Patrimônio Municipal  
Marcelo Paulo da Silva

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2698 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 362/2025

"Dispõe sobre alteração dos incisos I e IV do artigo 3º da Portaria Municipal nº 026/2025 que "dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da assistência social e dá outras providências"."

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e IV do artigo 3º da Portaria nº 026/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º (...)**

I – Gestor: Júlio Cesar Raimundo dos Santos, matrícula nº 976;

(...)

IV – Membros: Carol Ferreira de Souza, matrícula nº 384 e Vera Lucia Conrado, matrícula nº 1349672."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 026/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

EDSON HUGO  
MANUEIRA:03  
537950977  
EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

*"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"*